



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 04/2022

O Prefeito Municipal de Japorã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 089/2022, resolve, TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação do Anexo II – Conteúdos Programáticos do Edital n.º 01/2022:

ONDE SE LÊ:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
09/08/2022	Publicação do Edital
09/08 a 16/08/2022	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
26/08/2022	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
29 e 30/08/2022	Prazo para recurso Edital de Isenção
09/08 a 12/09/2022	Período de Inscrição
13/09/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
20/09/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
21 e 22/09/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
09/10/2022	Data Provável da Prova Escrita
09/10/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
10 e 11/10/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
18/10/2022	Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova prática e títulos
19 e 20/10/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita
23/10/2022	Data Provável da Prova Prática e Prova de Títulos
25/10/2022	Publicação do resultado da prova prática e prova de títulos
26 e 27/10/2022	Recebimento de recurso contra a nota da prova prática e títulos
28/10/2022	Edital de Homologação final

LEIA-SE:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 04/2022

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
09/08/2022	Publicação do Edital
09/08 a 12/09/2022	Período de Inscrição
13/09/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
20/09/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
21 e 22/09/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
09/10/2022	Data Provável da Prova Escrita
09/10/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
10 e 11/10/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
18/10/2022	Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova prática e títulos
19 e 20/10/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita
23/10/2022	Data Provável da Prova Prática e Prova de Títulos
25/10/2022	Publicação do resultado da prova prática e prova de títulos
26 e 27/10/2022	Recebimento de recurso contra a nota da prova prática e títulos
28/10/2022	Edital de Homologação final

ONDE SE LÊ:

7 - COTA INDÍGENA

7.1 Dos procedimentos específicos para inscrição de candidato que se declarar indígena.

7.1.1 Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se Indígena, e quiserem concorrer exclusivamente na cota indígena, das vagas oferecidas neste Concurso Público deverá:

a) Acessar o site www.ippec.org.br;

b) Efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Cronograma, através do site www.ippec.org.br .

c) Enviar a declaração constante do Anexo III através de link específico de "Envio Autodeclaração Indígena" no site www.ippec.org.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos, e;

7.1.2 O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena.

7.1.3 A reserva de vaga constará no Edital, que especificara o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

7.1.4 Os candidatos Negros, Afrodescendentes ou Indígena que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do Programa de Reserva de Vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

7.1.5 Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes neste Edital.

LEIA-SE:

7 - COTA INDÍGENA

7.1 Dos procedimentos específicos para inscrição de candidato que se declarar indígena.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 04/2022

7.1.1 Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se indígena, e quiserem concorrer exclusivamente na cota indígena, das vagas oferecidas neste Concurso Público deverá:

a) Acessar o site www.ippec.org.br;

b) Efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Cronograma, através do site www.ippec.org.br.

c) Enviar a declaração constante do Anexo III através de link específico de "Envio Autodeclaração Indígena" no site www.ippec.org.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos, e;

7.1.2 O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena, em data e horário estipulado no edital de convocação.

7.1.3 A reserva de vaga constará no Edital, que especificara o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

7.1.4 O candidato Indígena que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do Programa de Reserva de Vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

7.1.5 Para todos os candidatos, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã - MS, 23 de agosto de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã - MS

CARLOS ALBERTO FURLANETTO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Japorã – MS